



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2858/2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

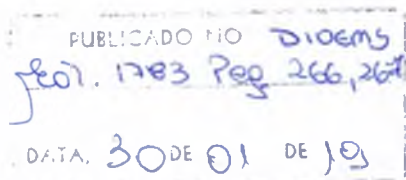
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 56º anos de emancipação.




GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipiano

Página: 1

Lei/Ato nº 4298 - Decreto nº 2858/2018 de 29/01/2019

Escopo

Nº Ano

Autorização: 4281 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

859 2018

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

24.750,00

0,00

Suplementar

Excesso de Arrecadação

0,00

24.750,00

Despesa

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Acréscimo

24.750,00

10.001 Departamento de Educação

Abertura

12.361.0013.2039 Manutenção do Ensino

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1775 00138 Transferências Fundepar - Reforma Escola

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

24.750,00

0,00

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

0,00

24.750,00